



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 28/06/2022 17:09:57

IP com n°: 192.168.1.14

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=274



SUMÁRIO

ATA

- ✦ REGISTRO DE PREÇOS: 012.1/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012.025/2022-SEMUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA - REGISTRO DE PREÇOS: 012.1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 -SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012.025/2022 -SEMUS

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.844.558/0001 -03, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Lana Amaral Nunes Vieira, portadora do RG nº 0372139220093 -SESC/MA, e CPF nº. 527.903.556-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1012.025/2022 -SEMUS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para utilização junto aos consultórios odontológicos do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, anexo III do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 00.270.120/0001-09						
Endereço: Rua Antonio de Miranda – 221 – Centro – Imperatriz - Maranhão						
Responsável: Adilson Luis Vitorino de Assunção						
RG: 018638282001-3 - GEJUSPC/MA CPF: 328.384.923-49						
e-mail: licitacoes@dentalvidafarma.com.br						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valores Registrados em R\$	
					Unitário	Total
01	Abridor de boca de silicone, adulto. Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm e infantil: 30x 25x18 mm. Validade: 5 anos. Autoclavável à 134°C.	Unidade	MAQUIRA	10	8,00	80,00
03	Ácido gel 37% fosfórico caixa com 03 seringas de 2,5ml.	Pacote	MAQUIRA	150	7,00	1.050,00
04	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com mdp 4ml	Vidro	FGM	40	39,00	1.560,00
07	Alginato tipo i, presa rápida e isento de poeira, para impressões. Envelope com 454g e unidose de 20,5g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde	Pacote	VIGODENT	100	30,00	3.000,00
08	Roleta de algodão com 100 unidades.	Pacote	SSPLUS	1.000	3,00	3.000,00
10	Anestésico tópico, frasco com benzocaina 20% frasco com 12g.	Vidro	DFL	40	10,00	400,00
13	Broca diamantada esférica nº 1011, 1012, 1013, 1014.	Unidade	FAVA	100	3,80	380,00
15	Broca dourada fg	Unidade	MICRODONT	50	10,00	500,00
16	Broca multilaminada com 30 unid.	Unidade	PRIMA DENTAL	3	24,00	72,00
17	Botão infantil em aço inoxidável	Unidade	GERMANY	40	75,00	3.000,00
18	Botão 16 em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	40	75,00	3.000,00
20	Botão 18l em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	20	75,00	1.500,00
21	Botão 18r em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	20	75,00	1.500,00
22	Botão, 69 em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	20	75,00	1.500,00
23	Botão, 150 em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	20	75,00	1.500,00
24	Botão, 151 em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	20	75,00	1.500,00
25	Cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) material: produto confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	60	9,00	540,00
26	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autolavável.	Unidade	GERMANY	100	5,90	590,00
27	Cera; rosa número 7; para articulação; em lâmina de 13,6 x 6,9cm aprox. Embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	ASFER	10	21,00	210,00
28	Cimento fosfato zinco líquido p/ bases e cimentações liq. 10ml.	Vidro	VIGODENT	20	24,00	480,00

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 28/06/2022 17:09:57 - IP com nº: 192.168.1.14
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=274



29	Cimento fosfato zinco em pó 28g p/ bases e cimentações.	Vidro	VIGODENT	20	24,00	480,00
30	Clorexidina 0,12% em frasco com 1.000 ml, solução aquosa. Embalagem externa com dados de identificação e procedência, prazo de validade, data de fabricação, nº do lote e registro no ms.	Unidade	RIOQUIMICA	80	40,00	3.200,00
31	Creme dental 90 gr c/ flúor.	Unidade	FREEDENT	1.500	1,80	2.700,00
32	Cureta periodontal - mccall 13/14, cabo de aço c contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unidade	GERMANY	20	61,00	1.220,00
33	Bicarbonato de sódio puro (99,6%), anídrica silícica essência, especial no mais alto grau de pureza disponível, pote com 100gr, permitindo ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana, granulometria controlada proporciona jateamento amplo, livre e contínuo, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Caixa	MAQUIRA	20	10,00	200,00
34	Escavador de dentina longo ponta dupla numeração variada	Unidade	GERMANY	80	15,00	1.200,00
36	Filme radiográfico adulto. Descrição: filme df ultra speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade d. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Cor azul espeed. Caixa c/ 150 unidades.	Caixa	IBF	5	258,00	1.290,00
37	Fio de sutura nylon preto monofilamento 3.0: composição/descrição: fio não absorvível. Monofilamento 3-0 com fio nylon de 45 cm. Agulha triangular 1/2 15 mm. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.	Caixa	DONATI	750	49,00	36.750,00
38	Fio de sutura nylon preto monofilamento 3.0: composição/descrição: fio não absorvível. Monofilamento 3-0 com fio nylon de 45 cm. Agulha triangular 1/2 15 mm. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades. COTA RESERVADA 25%.	Caixa	DONATI	250	49,00	12.250,00
40	Escova de dente adulto.	Unidade	DENTALK	1.500	1,20	1.800,00
41	Escova dental infantil.	Unidade	DENTALK	4.500	1,20	5.400,00
42	Espátula para curativo.	Unidade	GERMANY	24	16,00	384,00
44	Espelho para cavidade bucal nº 5	Unidade	IODONTOSUL	100	4,00	400,00
46	Eugenol medicamento com frasco de 20 ml. Deverá conter na embalagem externa tendo prazo de validade, data de fabricação, procedência e registro no ms. Validade mínima de 2 anos da data de entrega 20ml.	Vidro	QUIMIDROL	40	15,90	636,00
47	Fio dental 100mt.	Unidade	HILLO	30	3,90	117,00
48	Fita para autoclave 19mm x 30m rolo creme.	Unidade	FARMATEX	350	9,00	3.150,00
49	Fixador de raio x 475 ml.	Vidro	AAF	20	14,00	280,00
50	Flúor tópico acidulado gel incolor c/ 200ml.	Vidro	DFL	100	10,00	1.000,00



51	Pote silicone extra duro especial para laboratório de prótese, para confecção de muralhas em trabalhos protéticos totais ou parciais, composição: dióxido de silício, polidimetilsiloxano, pote com 900gr, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Unidade	YLLER	40	100,00	4.000,00
53	Hidróxido de cálcio p. A10g.	Vidro	BIODINAMICA	5	10,00	50,00
55	Ionômero de vidro restaurador, pó.	Vidro	FGM	40	13,00	520,00
57	Matriz aço inox 0,05 x 7 x 500 mm. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	MAQUIRA	100	3,00	300,00
58	Óleo lubrificante spray, óleo mineral de baixa viscosidade elevado grau de pureza, com ação detergente profilática, butano e propano para caneta de alta rotação e baixa rotação, 250 ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde	Vidro	MAQUIRA	40	40,00	1.600,00
59	Óxido de zinco, pó de óxido de zinco, pote com 50g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Vidro	AFF	40	7,91	316,40
60	Pasta profilática com pedra pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbital corante, aromatizante, espessantes e preservativos, bisnaga plástica trilaminada com 50g no sabor tuti-frutti. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Caixa	MAQUIRA	80	10,00	800,00
61	Pedra pomes: composição/descrição: pó abrasivo extra fino para polimento dental. Embalagem com 100g.	Vidro	AAF	30	5,00	150,00
62	Placa de vidro polido para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, branco liso, bordas regulares, sem lascas ou fraturas e emendas, medindo aproximadamente 15cm x 8cm e 10mm de espessura, embalada individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Unidade	IODONTOSUL	20	16,00	320,00
63	Pinças clínica para algodão em aço inoxidável.	Unidade	GERMANY	80	16,00	1.280,00
65	Porta agulha mathie inox e autolavável.	Unidade	GERMANY	40	39,90	1.596,00
72	Revelador de imagem radiografia odontológico.	Vidro	AAF	20	15,00	300,00
74	Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/eto) papel grau cirúrgico/filme plástico, formato 80mm x 50m com data de identificação e procedência e data de validade Mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	ZERMATT	80	50,00	4.000,00
75	Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/eto) papel grau cirúrgico/filme plástico, 300mm x 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	ZERMATT	40	120,00	4.800,00



76	Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/eto) papel grau cirúrgico/filme plástico, 170mm x 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	FARMATEX	60	10,00	600,00
78	Sondas odontológica, material tipo exportadora nº5 cabo macio.	Unidade	GERMANY	40	14,50	580,00
79	Sugador descartável de saliva composição/descrição: tubo e ponteira atóxica com arame de aço especial para sugar saliva e fluidos orais, embalagem com 40 Unidade.	Pacote	SSPLUS	800	12,00	9.600,00
81	Tira de lixa de poliéster para resina composta composição/descrição: flexível e que se adapte ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com durabilidade e corte macio. Centro neutro que facilite a inserção entre os dentes. Autoclavável. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170 mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 4 mm x 150mm.	Caixa	PREVEN	150	9,50	1.425,00
Valor Total Registrado em R\$					130.056,40	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Saúde.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços :
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador Secretaria Municipal Saúde			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
01	Abridor de boca de silicone, adulto. Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm e infantil: 30x 25x18 mm. Validade: 5 anos. Autoclavável à 134°C.	Unidade	10
02	Ácido gel 37% fosfórico caixa com 03 seringas de 2,5ml.	Pacote	150
03	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com mdp 4ml	Vidro	40
04	Água oxigenada 10 volumes (peróxido de hidrogenio a 3%) 1000ml.	Vidro	16
05	Alginato tipo i, presa rápida e isento de poeira, para impressões. Envelope com 454g e unidose de 20,5g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde	Pacote	100
06	Roleta de algodão com 100 unidades.	Pacote	1.000
07	Anestésico tópico, frasco com benzocaina 20% frasco com 12g.	Vidro	40
08	Broca diamantada esférica nº 1011, 1012, 1013, 1014.	Unidade	100
09	Broca dourada fg	Unidade	50
10	Broca multilaminada com 30 unid.	Unidade	3
11	Boticação infantil em aço inoxidável	Unidade	40
12	Boticação 16 em aço inoxidável.	Unidade	40
13	Boticação 18l em aço inoxidável.	Unidade	20
14	Boticação 18r em aço inoxidável.	Unidade	20
15	Boticação, 69 em aço inoxidável.	Unidade	20
16	Boticação, 150 em aço inoxidável.	Unidade	20
17	Boticação, 151 em aço inoxidável.	Unidade	20
18	Cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) material: produto confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	60
19	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autolavável.	Unidade	100
20	Cera; rosa número 7; para articulação; em lâmina de 13,6 x 6,9cm_ aprox. Embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	10
21	Cimento fosfato zinco líquido p/ bases e cimentações liq.10ml.	Vidro	20
22	Cimento fosfato zinco em pó 28g p/ bases e cimentações.	Vidro	20
23	Clorexidina 0,12% em frasco com 1.000 ml, solução aquosa. Embalagem externa com dados de identificação e procedência, prazo de validade, data de fabricação, nº do lote e registro no ms.	Unidade	80
24	Creme dental 90 gr c/ flúor.	Unidade	1.500
25	Cureta periodontal - mccall 13/14, cabo de aço c contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unidade	20

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163.** em 28/06/2022 17:09:57 - IP com nº: 192.168.1.14
 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=274



26	Bicarbonato de sódio puro (99,6%), anídrica silícica essência, especial no mais alto grau de pureza disponível, pote com 100gr, permitindo ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana, granulometria controlada proporciona jateamento amplo, livre e contínuo, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Caixa	20
27	Escavador de dentina longo ponta dupla numeração variada	Unidade	80
28	Filme radiográfico adulto. Descrição: filme df ultra speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade d. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Cor azul espeed. Caixa c/ 150 unidades.	Caixa	5
29	Fio de sutura nylon preto monofilamento 3.0: composição/descrição: fio não absorvível. Monofilamento 3-0 com fio nylon de 45 cm. Agulha triangular 1/2 15 mm. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades.	Caixa	1.000
30	Cimento de hidróxido de cálcio embalagem com 25 grama.	Caixa	8
31	Escova dental infantil.	Unidade	4.500
32	Espátula para curativo.	Unidade	24
33	Espátula para resina.	Unidade	50
34	Desinfetante germicida embalagem com 5 litros.	Unidade	40
35	Fio dental 100mt.	Unidade	30
36	Fita para autoclave 19mm x 30m rolo creme.	Unidade	350
37	Fixador de raio x 475 ml.	Vidro	20
38	Flúor tópico acidulado gel incolor c/ 200ml.	Vidro	100
39	Pote silicone extra duro especial para laboratório de prótese, para confecção de muralhas em trabalhos protéticos totais ou parciais, composição: dióxido de silício, polidimetilsiloxano, pote com 900gr, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Unidade	40
40	Grampo de radiografia.	Unidade	30
41	Ionômero de vidro restaurador, líquido.	Vidro	40
42	Tira de lixa de papel abrasiva para acabamento e polimento dental, lixa média de um lado e fina de outro, ambas de óxido de alumínio com centro neutro, 4mm x 170mm, caixa com 150 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Pacote	100
43	Óleo lubrificante spray, óleo mineral de baixa viscosidade elevado grau de pureza, com ação detergente profilática, butano e propano para caneta de alta rotação e baixa rotação, 250 ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde	Vidro	40
44	Óxido de zinco, pó de óxido de zinco, pote com 50g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Vidro	40
45	Pasta profilática com pedra pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbitol corante, aromatizante, espessantes e preservativos, bisnaga plástica trilaminada com 50g no sabor tutti-frutti. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Caixa	80
46	Pedra pomes: composição/descrição: pó abrasivo extra fino para polimento dental. Embalagem com 100g.	Vidro	30
47	Placa de vidro polido para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, branco liso, bordas regulares, sem lascas ou fraturas e emendas, medindo aproximadamente 15cm x 8cm e 10mm de espessura, embalada individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Unidade	20
48	Pinças clínica para algodão em aço inoxidável.	Unidade	80
49	Pincel micro brush, descartável, caixa com 100 unidades.	Caixa	120
50	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo angulado aço inoxidável.	Unidade	40
51	Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/eto) papel grau cirúrgico/filme plástico, 50mm x 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	40
52	Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/eto) papel grau cirúrgico/filme plástico, 300mm x 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	40
53	Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/eto) papel grau cirúrgico/filme plástico, 170mm x 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Rolo	60
54	Sugador descartável de saliva composição/descrição: tubo e ponteira atóxica com arame de aço especial para sugar saliva e fluidos orais, embalagem com 40 Unidade.	Pacote	800
55	Taça de borracha branca pequena para acabamento em amálgama, identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	Unidade	80
56	Tira de lixa de poliéster para resina composta composição/descrição: flexível e que se adapte ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com durabilidade e corte macio. Centro neutro que facilite a inserção entre os dentes. Autoclavável. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170 mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 4 mm x 150mm.	Caixa	150



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos



termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando -se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar -se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. Vila Nova dos Martírios – MA., 28 de junho de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Adilson Luis Vitorino de Assunção
CPF Nº 328.384.923-49
COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 00.270.120/0001-09

